

EDITAL— 007/2021 – Recursos Humanos
Processo Administrativo nº 1073/2021

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA / CENTRAL DE TRANSPORTE)
EM RIBEIRÃO PIRES

1. DO PROCESSO

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, Responsável pelo gerenciamento e Administração da Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento – UPA/Central de Transporte), no município de Ribeirão Pires no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, 21 - Centro, CEP 18.970-029, CHAVANTES/SP, nos termos da legislação vigente e de seu Regulamento de Compras e Contratações, vem por meio deste tornar pública a abertura do processo para "Contratação de Recursos Humanos ", por processo Seletivo.

2. DO OBJETO

O objeto do eventual contrato consiste na prestação de serviços de profissionais da saúde para atuação na Rede de Atenção Psicossocial- RAPS, Rede de Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento – UPA/Central de Transporte). A contratação será por meio de regime de CLT, portanto, sujeitos aos dispositivos legais previstos na CLT, Título IV - DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO:

RAPS:

VAGAS	CARGO	Carga Horária
08	Psicólogo	30 horas
01	Nutricionista	40 horas
03	Assistente de Coordenação	40 horas
05	Assistente Administrativo	40 horas
04	Auxiliar Administrativo	40 horas
01	Assistente de Manutenção	40 horas
03	Assistente Social	30 horas

01	Educador Físico	40 horas
01	Farmaceutico	40 horas
34	Cuidador (diurno)	36 horas
31	Cuidador (noturno)	36 horas
01	Técnico de farmácia (diurno)	40 horas
03	Oficineiro	40 horas
03	Enfermeiro (diurno)	40 horas
03	Terapeuta Ocupacional	30 horas
06	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas
03	Recepcionista	40 horas
01	Motorista	40 horas
01	Analista Administrativo	40 horas
15	Téc. Enfermagem (diurno)	40 horas

Unidade de Pronto Atendimento- UPA:

VAGAS	CARGO	Carga Horária
01	Coordenador Administrativo	40 horas
04	Auxiliar Administrativo	40 horas
01	Farmacêutico	44 horas
04	Técnico de Farmácia (diurno)	36 horas
03	Técnico de Farmácia (noturno)	36 horas
01	Coordenador de Enfermagem	44 horas
01	Nutricionista	40 horas
01	Enfermeiro (RT)	44 horas
08	Recepcionista (diurno)	36 horas
06	Recepcionista(noturno)	36 horas
04	Motorista (diurno)	36 horas
02	Motorista (noturno)	36 horas
15	Enfermeiro (diurno)	36 horas
11	Enfermeiro (noturno)	36 horas

36	Téc. Enfermagem (diurno)	36 horas
30	Téc. Enfermagem (noturno)	36 horas

Características Mínimas para Psicólogo:

Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual. Formação: Superior em Psicologia. Experiencia comprovada.

Características Mínimas para Nutricionista:

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional. Formação superior completa em Nutrição.

Características Mínimas para Assistente de Coordenação:

Auxiliar nos processos da área administrativa, auxiliando na organização de arquivos, controle de correspondências, elaboração de planilhas e relatórios orientados pelo Coordenador. Ensino médio completo. Desejável experiência em rotinas administrativas.

Características Mínimas para Assistente Administrativo:

Auxiliar nos processos da área administrativa, auxiliando na organização de arquivos, controle de correspondências, elaboração de planilhas e relatórios. Ensino médio completo. Desejável experiência em rotinas administrativas.

Características Mínimas para Auxiliar Administrativo:

Auxiliar nos processos administrativos, receber e levar documentos para as áreas interessadas e registrar. Ensino médio completo. Desejável experiência anterior.

Características Mínimas para Assistente de Manutenção:

Ajudar na manutenção preventiva e corretiva de quadros elétricos, cabines primárias, geradores de energia elétrica, no-breaks, equipamentos de ar condicionado manutenção mecânica e hidráulica. Realizar atividades de pintura, alvenaria, locomoção de móveis. Desejável experiência comprovada.

Características Mínimas para Assistente Social:

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional. Formação: Superior em Serviço Social. Experiencia Comprovada.

Características Mínimas para Educador Físico:

Promover a prática de atividades físicas para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Efetuar testes de avaliação física. Ensino Superior em Educação Física completo. Desejável experiência anterior.

Características Mínimas para Farmaceutico:

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área **farmacêutica** tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Ensino Superior completo em Farmácia. Desejável experiência anterior.

Características Mínimas para Cuidador:

fornecer as medicações corretas, nas doses e nos horários adequados, além de cuidar de sua alimentação, higiene, segurança, conforto e bem-estar. Ensino médio completo. Desejável experiência anterior.

Características Mínimas para Técnico de Farmácia:

Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Ensino Técnico em Farmácia. Desejável experiência anterior.

Características Mínimas para Oficineiro:

Promover atividades recreativas diversificadas, visando o entretenimento, à integração social e o desenvolvimento pessoal dos pacientes/usuários. Ensino médio. Desejável experiência anterior comprovada em eventos educacionais.

Características Mínimas para Enfermeiro :

Prestar assistência ao paciente, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrever ações. Formação em Enfermagem, com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem de SP.

Características Mínimas para Terapeuta Ocupacional:

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Formação : Fisioterapia completo com pós graduação em TO. Experiencia comprovada.

Características Mínimas para Auxiliar Serviços Gerais :

Realizar a conservação e limpeza de ambientes por meio de coleta de lixo, lavagens e organização. Ensino médio completo. Experiência em limpeza em área hospitalar.

Características Mínimas para Recepcionista:

Atendimento ao cliente via telefone, WhatsApp, e-mail e presencial. Experiência como Recepcionista. Conhecimentos em informática. Ser proativo, cordial, educado, ter bom relacionamento, ser ágil e disposto. Formação: Ensino médio.

Características Mínimas para Motorista:

Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas e cargas. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Experiência comprovada. Necessário CNH na categoria D e curso de direção para transporte coletivo.

Características Mínimas para Analista Administrativo:

planejar, executar, avaliar e melhorar os sistemas **administrativos**, buscando alcançar os objetivos do negócio. Auxiliar na execução de rotinas e processos eficientes, que ajudam a empresa a ter produtividade. Desejável superior completo em Administração de Empresas e áreas correlatadas.

Características Mínimas para Técnico de Enfermagem :

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, profissional com escolaridade de nível Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico. Registro no Conselho competente de acordo com Resolução COFEN nº 244/2000.

Características Mínimas para Coordenador Administrativo:

Ter experiência em Atuação, condução e orientação dos trabalhos em equipe bem como em executar rotinas de contas a pagar, contas a receber, recursos humanos e relacionamento com equipe médica (escalas e relatórios). Imprescindível ter bom relacionamento, ótima comunicação verbal e escrita, ser proativo e se identificar com a empresa e com rotinas dinâmicas. Experiência em rotinas administrativas e assistencial em geral, conhecimentos em informática (Office), estatística, faturamento e prestação de contas do terceiro setor. Formação Necessária: Ensino Superior Completo.

Características Mínimas para Coordenador de Enfermagem:

Profissional de Enfermagem de nível superior, com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem de SP. Ter experiência em coordenação, orientação e supervisão nas atividades desenvolvidas no setor de Enfermagem. Desejável que possua conhecimentos em liderança de equipe e assistência de enfermagem. Necessário experiência anterior comprovada.

Características mínimas para Responsável Técnico - Enfermeiro:

Profissional de Enfermagem de nível superior, com registro ativo no Conselho Regional de

Enfermagem de SP. Desejável experiência anterior com planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem.

3. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo, profissionais que tiveram vínculo SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES há menos de 03 (três) meses.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

As pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas; e lactantes.

4. LOCAL DE TRABALHO:

Ribeirão Pires – São Paulo

5. VAGA DESTINADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

A SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

Para concorrer uma vaga de PCD, o candidato deverá no currículo, declarar que é pessoa com deficiência e apresentar a cópia autenticada do laudo médico e cópia legível do RG e CPF.

O laudo médico deverá ser emitido observando às seguintes exigências: a) No laudo deve constar o nome e o número do documento de identidade do candidato, o nome e o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo. b) Descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código corresponde da Classificação Internacional de Doenças (CID).

O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo, ficando a instituição de posse da cópia do laudo.

6. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será composto de 04 (quatro) etapas:

- 1º etapa: Inscrição;
- 2º etapa: Análise Curricular;
- 3º etapa: Prova
- 4º etapa: Entrevista Técnica.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Oficial Eletrônico <https://santacasachavantes.org>.

a) A análise da documentação será iniciada no dia 05.08.2021

b) 1º ETAPA- DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão gratuitas e realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico impreterivelmente do dia **02.08.2021** até o dia **05.08.2021 às 12:00 horas**, onde o candidato deverá preencher o link de inscrição disponível no site da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, conforme abaixo:

RAPS:

https://docs.google.com/forms/d/1ZKVvm-3gS_rFT1lvHKGiiq1k88DdszrYrbrZayOJF-4/edit

Unidade de Pronto Atendimento- UPA:

<https://docs.google.com/forms/d/1YifSRJkwZr9phFeSF7LKkkerk58KJQP23TxDNBq29Sg/edit>

Antes de enviar o currículo, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto deste edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição. Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão.

É de responsabilidade **única e exclusiva** do candidato o preenchimento correto dos dados do formulário de inscrição, respondendo pelas informações ali apontadas, inclusive quanto a eventual declaração falsa, sendo vedada dilação de prazo para realização de inscrição.

A apresentação quando da oportunidade de convocação para assumir a vaga, de documentação em desacordo com o estabelecido no presente edital acarretará na desclassificação automática do candidato.

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes não se responsabiliza por dificuldades de acesso no preenchimento, sobrecarga no sistema, e outras situações semelhantes, cabendo ao interessado providenciar a inscrição em tempo hábil e com antecedência adequada.

c) 2ª ETAPA- AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC):

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos eliminatórios.

Serão convocados para a entrevista o número de candidatos correspondentes ao número de vagas, até que seja fechado todos os números de vagas.

d) 3ª ETAPA: Prova de conhecimentos:

A prova de conhecimentos consiste em 10 questões de múltipla escolha inerentes ao cargo que será ocupado.

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

e) 4ª ETAPA: ENTREVISTA TÉCNICA (ET):

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, pro atividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no site da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, na <https://santacasachavantes.org/transparencia/>, ficando a cargo do candidato o acompanhamento no site desta entidade.

O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados que serão divulgados, não podendo alegar este desconhecimento em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Os candidatos remanescentes que forem aprovados, obedecidas à ordem de classificação final, poderão ser convocados em caso de:

- a) Desclassificação dos candidatos aprovados.
- b) Desistência dos primeiros classificados.
- c) Desligamento dos primeiros colocados durante a vigência do processo seletivo.
- d) Abertura de novas vagas com o mesmo perfil exigido neste Edital e conforme prazo de validade deste Processo Seletivo a contar do Resultado Final.

Não serão fornecidas informações a respeito do resultado final por meio de telefonemas.

8. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- O candidato deverá apresentar toda documentação solicitada neste edital junto a Seção de Pessoal, após a convocação do candidato para assumir a vaga, sob pena de desclassificação caso deixe de apresentar ou apresente inadequadamente qualquer um dos documentos abaixo indicados ou apresente fora do prazo estabelecido:
 1. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
 2. Cédula de Identidade – RG;
 3. Cartão de Identificação do Contribuinte-CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 4. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e/ou PASEP (Banco do Brasil);
 5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
 6. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Digital;
 7. Título de Eleitor;
 8. Certificado de conclusão de escolaridade prevista, conforme exigência do cargo;
 9. Comprovação de inscrição no órgão de classe quando exigido para o exercício do cargo e comprovante de pagamento da última anuidade;
 10. Comprovante de Residência (com CEP), com data de emissão não superior a 03 (três) meses;
 11. Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
 12. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de 06 anos de idade ou equiparado, se for o caso;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a CTPS digital, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço www.gov.br/trabalho;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES;
- A convocação para admissão será realizada através da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico: santacasa@santacasachavantes.org.

A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES;

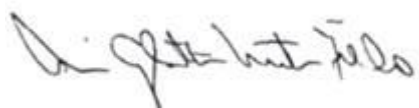
O prazo de validade do Processo Seletivo será de acordo com vigência do Termo de Colaboração 048/2020, contados a partir da publicação oficial da homologação do resultado final.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive na legislação em vigor.

- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES e a coordenação do projeto.

São Paulo, 02 de agosto de 2021.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Anis Ghattas Mitri Filho', written in a cursive style.

ANIS GHATTAS MITRI FILHO

PRESIDENTE